



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**  
 Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)  
 Publicado através diário  
folha do noroeste em  
16-03-98  
[assinatura]  
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

## PORTARIA Nº 150/1998

Designa para o exercício de função pública, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h" e "v", da Resolução Legislativa nº 381/96, de 30/10/96, que contém o Regimento Interno, observada a disposição do art. 12, Parágrafo único da Resolução 215/93, c/c o art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Municipal 001/1990,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a Função Pública de Oficial de Secretaria o senhor Edmar Lemes de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paracatu-MG, inscrito no CPF sob o nº 472.890.746-53, para o exercício das atividades na Área de Apoio ao Processo Legislativo, pelo prazo máximo de 08 (oito) meses, a contar desta data, com vencimento atribuído à classe 01, índice 41, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa nº 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido.

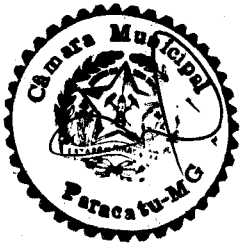
Art. 2º - Fixar, nos termos do art. 41, da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do designado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos oito dias do mês de janeiro de 1998.

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**

Presidente



**CÂMARA DE PARACATU**  
 Doc. Digit. em 10.02.98  
 Servidor \_\_\_\_\_

**PUBLICAÇÃO**  
 (ART. 99, § 1º DA LO...)  
 Período 12/01/98 a 22/01/98  
 Através de quadros de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal  
[assinatura]  
 SERVIDOR RESPONSÁVEL